

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

1 ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS – CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO.

3 Data: 19 de maio de 2011, às 16h20 horas, em segunda chamada.

4 **Ordem do Dia:**

5 **1- Esclarecimentos sobre as posturas e deliberações do COMUS frente aos últimos**  
6 **acontecimentos referente às questões de Saúde Pública do Município;**

7 **2- Discussão e ajustes referentes à realização da Conferencia Municipal de Saúde.**

8

9 **1- Esclarecimentos sobre as posturas e deliberações do COMUS frente aos últimos**  
10 **acontecimentos referente às questões de Saúde Pública do Município:**

11 Sra. Ana Cristina deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos com destaque a  
12 presença do Sr. Hamilton, vereador do município. Informou que efetuará a leitura do resumo de  
13 constatações referentes às responsabilidades atribuídas ao COMUS de forma indevida pelo  
14 Governo. Disse que esclarecerá o porquê das posturas e deliberações do Conselho frente a não  
15 liberação de novas propostas de termo de parceria em questões de Saúde Pública. Em seguida  
16 efetuou a leitura do documento na íntegra e, após disponibilizou o momento para discussão dos  
17 Conselheiros. **Sra. Rita de Cássia Simioni** elogiou a síntese apresentada, em seguida, efetuou  
18 uma correção, disse que não se trata de uma comissão e sim da formação de uma Equipe  
19 Técnica formada por funcionários concursados, objetivando a avaliação técnica e o amparo legal  
20 para termo de parcerias, convênios, subvenções e afins. Salientou que esta equipe utilizaria os  
21 profissionais existentes na Secretaria da Saúde, com embasamento técnico em políticas públicas  
22 de saúde, evitando desta forma a criação de cargos e ônus para administração pública. Por  
23 último disse que a Secretaria dispõe no seu “corpo” de profissionais, funcionários de extrema  
24 competência para formação dessa equipe. **Sr. Carlos Aymar** efetuou algumas considerações a  
25 respeito das atribuições dos Conselheiros, em seguida efetuou leitura do manual de conselheiros  
26 com orientações do Tribunal de Contas da União no quesito competências dos Conselhos de  
27 acordo com a resolução do Conselho Nacional de Saúde, resolução nº 333/2003. Em seguida,  
28 disponibilizou cópias da resolução aos presentes e efetuou leitura de algumas competências do  
29 COMUS. Solicitou o reconhecimento da competência do Conselho, em atuar em parceria com o  
30 gestor e prestadores de serviços de saúde. Salientou que este tripé é formado via conselho e  
31 este sim sustenta as políticas publicas de saúde. Disse que, mesmo diante do desprestígio, o  
32 Conselho se propôs a ser parceiro, pró ativo com a gestão, desde o início da proposta de  
33 parceria com os Instituto ACQUA e Sollus. Disse que a partir do voto de confiança concedido,  
34 analisaram as contas e comissões foram formadas para acompanhar o trabalho das entidades  
35 contratadas. Lembrou que a COFIN sempre apresentou as contas da Secretaria da Saúde como  
36 aprovadas e as demais aprovadas com ressalvas ou não, até a situação atual com o Instituto  
37 ACQUA. Por último, considerou que a caracterização do não reconhecimento do papel do  
38 COMUS, na implantação das políticas públicas de Saúde, culminou no momento de impasse com  
39 o Instituto ACQUA. Disse que a administração municipal rompeu contrato com o referido Instituto,  
40 não explicou o porquê, não apresentou estratégias para transição e continuidade do serviço e,  
41 ainda responsabilizou o COMUS pela situação atual devido à solicitação da criação de mais uma  
42 “comissão”. Em seguida, teceu elogios a unidade de saúde do seu bairro, porém, nota-se um  
43 clima de descontentamento e insegurança por parte dos funcionários. Por último, solicitou  
44 posicionamento da plenária frente à situação atual e efetuou o seguinte questionamento: o  
45 COMUS continuará acompanhando essas questões ou se manifestará? **Sra. Dircéia** manifestou

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

46 descontentamento como conselheira, disse que participa de várias decisões em plenárias deste  
47 conselho e que as mesmas não são respeitadas. Em seguida, questionou a ausência do Dr. Aldo  
48 a reunião. Disse que recebe inúmeros questionamentos e cobranças da população referentes às  
49 inconstâncias apresentadas nos serviços de saúde e que as mudanças constantes de parcerias  
50 não trouxeram resoluções adequadas. Por último, perguntou quem assumirá os prejuízos  
51 financeiros causados aos funcionários e prestadores de serviços. **Dra. Bete, SESAU**, esclareceu  
52 que o Dr. Aldo está temporariamente ausente devido à solicitação de sua presença ao  
53 pronunciamento que acontecerá pela TV Vanguarda ao vivo. **Sra. Célia Pinto** ratificou o elogio  
54 ao trabalho dos funcionários das unidades de saúde da família, disse que são eles que seguram  
55 essas situações difíceis. Informou estar de posse da cópia dos Termos de rescisão contratual  
56 com o Instituto Sollus e ACQUA e os disponibilizou a Plenária para conhecimento. Em seguida,  
57 citou resumidamente os motivos apresentados para descontinuidade da parceria com os  
58 referidos Institutos. Enumerou várias situações de descontentamento frente ao atendimento  
59 dispensado nas unidades de saúde. Manifestou repúdio pela administração atual nas políticas  
60 públicas de saúde do município, disse que a saúde está “desmontada”. Demonstrou dúvidas  
61 referentes às realizações dos serviços apresentados pela Sra. Cidinha, SESAU, às prestações  
62 de contas da Secretaria da saúde. Por último apresentou duas propostas: 1- A elaboração de  
63 documento ao Ministério da Saúde com cópia para Secretaria de Saúde do Estado solicitando  
64 intervenção; 2- A elaboração de carta de esclarecimento a população sobre o papel e  
65 competências do COMUS. **Sra. Cidinha, SESAU**, esclareceu que os dados apresentados em  
66 prestações de contas são resultados efetivamente de produções realizadas pelas unidades de  
67 saúde do município. Considerou que como profissional técnica da Secretaria da Saúde, nunca  
68 apresentou dados falsos ou efetuou qualquer tipo de alteração em sua consolidação. Disse que o  
69 objetivo está sempre focado para melhoria dos indicadores e estes são trabalhados diariamente  
70 e, historicamente, eles estão melhorando. **Dr. Barboni** justificou sua ausência à última reunião  
71 do COMUS, estava de licença paternidade. Quanto à situação “claudicante da saúde”, dita pela  
72 Sra. Célia, considerou que esse pronunciamento deve ser especificado e não ser tratado de  
73 forma genérica. Disse que uma das atribuições do Conselho é a fiscalização das políticas  
74 públicas de saúde e quando constatado alguma inconformidade, esta deve ser comunicada,  
75 oficialmente ao Secretário da Saúde. Disse que quando isso não acontece e o COMUS tenta  
76 ocupar o lugar do gestor, ocorre uma inversão de papéis. Considerou não haver necessidade de  
77 o Conselho ser consultado quando de contratações de empresas pelo Secretário ou gestor  
78 municipal. Quanto à resolução 04/2010 – COMUS homologada pelo Secretário da Saúde, disse  
79 que o Conselho ultrapassou os seus limites quando determinou ao Secretário e Prefeito a criação  
80 de uma Equipe Técnica da Secretaria da Saúde. Explicou que essa Equipe Técnica não existe no  
81 organograma da Secretaria e nem da Prefeitura e para que isto aconteça será preciso mudar o  
82 organograma e este só pode ser feito pelo Prefeito e por meio de lei. Considerou que o COMUS  
83 deveria ter recomendado ao Secretário e ao Prefeito a criação da Equipe Técnica, ao invés de ter  
84 emitido uma resolução. Por último, disse que resolução tem o caráter de determinar e quando o  
85 Conselho adota este tipo de iniciativa, ele passa a ocupar o lugar do chefe do executivo.  
86 Salientou que esta é a sua opinião a respeito desta situação. **Sra. Silvia Galhardo** considerou  
87 que a vontade do executivo é soberana e cabe a ele decidir qual empresa contratar, porém cabe  
88 ao Conselho acompanhar essas políticas e para que esse acompanhamento seja eficaz, o  
89 conselho precisa de informações técnicas, subsidiadas pela Secretaria da Saúde. Salientou que  
90 o COMUS nunca se comportou como gestor e sim como parceiro, dentro de princípios éticos, e  
91 em busca de resolutividade. Disse que o acervo legal respalda o Conselho quando encontra

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

92 irregularidades, podendo efetuar encaminhamentos ao Tribunal de Contas, Procuradoria Geral,  
93 Ministério Público e outros. **Sr. Carlos Aymar** considerou que o Dr. Barboni está se baseando  
94 numa resolução que foi aprovada em 2010, com aprovação unânime deste conselho com  
95 representatividade de 25% do segmento governo, portanto deveria ter sido questionada na  
96 época. Saliou que a proposta do COMUS à referida resolução é a tomada de conhecimento  
97 previamente das estratégias e planificação dos projetos a ser implantados. Tomar o  
98 conhecimento prévio e não posterior como sempre acontece e, atualmente estamos sendo  
99 responsabilizados injustamente, fruto de uma má gestão. **Dr. Aldo** lembrou que esses agravos  
100 foram motivados por uma ação de duas pessoas que poderiam ser contratadas ou não,  
101 culminando no bloqueio dos bens do Instituto ACQUA. Disse que a situação atual levou a tomada  
102 de atitudes, objetivando evitar prejuízos aos funcionários e a desassistência ao serviço de saúde.  
103 Disse que esta semana já reuniu a equipe técnica da Secretaria da Saúde e, que esta, analisará  
104 a proposta de parceria com a Irmandade e posterior a esta análise será apresentada ao  
105 Conselho. Explicou que a estratégia da criação de cargos teve como objetivo evitar a  
106 descontinuidade da assistência no município. **Sr. Douglas, COFIN**, considerou o mérito da  
107 decisão de aprovação da resolução 04/2010 – COMUS, disse estar correta a deliberação do  
108 Conselho em definir que o Poder Público não tome nenhuma atitude referente às políticas  
109 públicas de saúde sem que o Conselho seja previamente ouvido. Se o Prefeito entender que  
110 precisa mudar a estrutura da Secretaria, com auxílio de recursos, projeto de lei ou alteração de  
111 orçamento, é uma decisão que caberá a ele decidir, porém o COMUS não pode se negar ao  
112 direito de exigir conhecimento prévio a qualquer proposta de aprovação, subsidiado pela equipe  
113 técnica da Secretaria da Saúde. O COMUS é co-gestor no sentido de apreciar todas as ações  
114 públicas, portanto ele não pode se render, mas deve se manifestar. Por último, concluiu que não  
115 há conflito ou ingestão por parte do COMUS. **Sra. Rita de Cássia Simioni** considerou que a  
116 Secretaria da Saúde já possui profissionais técnicos, podendo lhes ser atribuídas funções,  
117 dispensando a necessidade de projeto de lei e quando da chegada de instituições para  
118 estabelecer termos de parcerias ou convênios ou subvenções, esta teria uma documentação a  
119 apresentar. Em seguida efetuou a leitura das atribuições da resolução 04/2010 – COMUS,  
120 discorrendo e explicando-as detalhadamente. Disse que o objetivo primordial desta resolução foi  
121 resguardar que as decisões sejam discutidas no âmbito técnico, mesmo considerando que tenha  
122 o âmbito político, desde o início até o seu término. Tendo esta equipe a responsabilidade de  
123 apresentar, ao Conselho Municipal de Saúde, juntamente com o Secretário da Saúde, as  
124 análises e conclusões efetuadas. Por último, concluiu que os técnicos já existem e não precisam  
125 da criação de cargos e sim da delegação de função e que o COMUS nunca colocou em dúvida a  
126 idoneidade da Provedoria e Irmandade, disse que ser contra a parceria teve fundamentos  
127 técnicos e não políticos. **Sra. Ana Cristina** considerou que a resolução é fruto de uma exaustiva  
128 discussão da plenária, disse que se ofendeu com o discurso do prefeito referente às atribuições  
129 de responsabilidade ao Conselho quanto a não liberação do termo de parceria com a Irmandade.  
130 **Sr. Carlos Puríssimo**, cidadão do município, informou que esta é a primeira reunião do COMUS  
131 a qual participa e que o motivo de sua presença se deve a representatividade de seu bairro,  
132 Topolândia. Disse que sua esposa utiliza os serviços públicos de saúde e, atualmente está  
133 acometida pelo Câncer. Informou que ela passa por atendimento na ESF do bairro Itatinga local a  
134 contento, com dignidade e galhardia. Elogiou também a equipe Médica, de Enfermagem e  
135 Serviço Social, representado na pessoa da Assistente Social Kátia que prontamente participou do  
136 processo de encaminhamento ao Hospital Pérola Byington. Por outro lado, o que se vê fora do  
137 atendimento de base, é uma crítica contundente ao Gestor Público em relação às questões da

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

138 Saúde do município. Quanto à escolha dos Institutos Sollus e ACQUA para gerenciar o  
139 município, disse não acreditar na não realização de avaliação técnica destas empresas para sua  
140 contratação e se a fizeram, alguém falhou. Em seguida, discordou da opinião do Dr. Barboni a  
141 respeito da resolução, salientou que o Prefeito tem que aceitá-la, afinal sua aprovação foi  
142 deliberada com o aval do Secretário da Saúde e entende que toda discussão tem validade no  
143 sentido da cobrança efetuada pelo Conselho, pois ele representa o povo. Ratificou a sugestão  
144 quanto ao pronunciamento público do COMUS para esclarecer a população quanto às distorções  
145 atuais. Disse que o Gestor Público teve o conhecimento e tempo hábil para questionar tal  
146 resolução e não o fez no período. Por último, disse que não acredita que o Dr. Aldo compactuaria  
147 com atitudes contra a Saúde Pública do Município e aproveitou para parabenizar as equipes de  
148 profissionais dos ESFs. Disse que os funcionários estão temerosos diante da situação atual e  
149 demonstram medo de retaliações. Por último, disse estar presente à reunião do Prefeito com os  
150 funcionários, em seguida manifestou repúdio, disse que o Conselho foi desrespeitado e  
151 responsabilizado pelos problemas atuais com relação à proposta da nova parceria com a  
152 Irmandade. **Dr. Aldo** mostrou-se compadecido com a situação dos funcionários, disse que não  
153 há motivo para ter medo. Explicou que a proposta de parceria com a Irmandade surgiu do caráter  
154 emergencial para evitar a descontinuidade do atendimento. Considerou a hipótese de mal  
155 entendido por parte do Prefeito referente à Resolução do COMUS, porém, afirma ter certeza que  
156 o Prefeito respeita o Conselho e suas deliberações. Por último, parabenizou o trabalho dos  
157 funcionários e disse que as recontrações já estão sendo efetuadas. **Silvia Galhardo** solicitou a  
158 Dra. Bete verificar as denúncias referentes às ameaças realizadas aos funcionários pelo  
159 executivo. **Dra. Bete, Coordenadora do ESF - SESA** informou que as resoluções foram  
160 imediatamente repassadas aos coordenadores de unidades e funcionários. Quanto ao tramite da  
161 recontração já está sendo realizado com orientação ao tipo de contratação. Informou que os  
162 funcionários estão sendo chamados individualmente para confirmar e efetivar a recontração.  
163 Considerou que toda situação de mudança e transição gera uma sensação de insegurança,  
164 porém buscam medidas menos traumáticas pra absorver os funcionários. **Sra. Célia Pinto**  
165 mostrou-se preocupada com a homologação dos funcionários, questionou a Dra. Bete a respeito  
166 da empresa que gerenciava essas questões para o Instituto. **Dra. Bete** disse que não tem  
167 informações a respeito das questões financeiras, quanto ao atual admissional, disse que está  
168 organizado pela USO/PMSS. Por último, colocou-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas  
169 referentes a este contexto e as quais possuem acesso. **Dr. Adilson** considerou que a relação  
170 Administração/Conselho está chegando a uma relação de confronto de atitudes e isso não é  
171 nada confortável, explicou que o confronto deve ser de idéias. Disse que são poderes distintos e  
172 cada qual com sua competência. Salientou que o desejo deve ser canalizado para que as  
173 questões de saúde estejam em primeiro lugar. Disse que a era Instituto Sollus deixou suas  
174 marcas, lembrou que o Conselho não foi consultado durante a proposta de contratação e esta  
175 situação poderia ter sido evitada. Foi então que o COMUS decidiu pela emissão da referida  
176 resolução. Considerou que a Câmara Municipal também tem responsabilidades quanto à  
177 fiscalização de convênios. Concluindo, salientou que o Conselho e Administração devem  
178 caminhar em parceira para que não haja prejuízos ao município. **Sr. Carlos Aymar**  
179 complementou a fala do Dr. Adilson, explicou que quando foi sugerida a manifestação do  
180 Conselho por meio de documento informativo à população neste processo, não teve a intenção  
181 de confrontar e sim esclarecer a verdadeira participação do COMUS. Disse que o Poder  
182 Executivo abriu precedente quando atribuiu responsabilidades indevidas ao Conselho, salientou  
183 que foram desrespeitados e responsabilizados por uma situação que não criaram. Por último



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

184 sugeriu retratação por parte do Poder Executivo. **Dr. Barboni** esclareceu que apesar de ser  
185 representante do Governo, sua fala, reflete a sua opinião e não a do Prefeito, explicou que quem  
186 representa o Governo, nesta reunião, é o Secretário da Saúde. Quanto à referida resolução,  
187 disse que é “chover no molhado”, porque a equipe técnica já existe e esta poderia ser  
188 consultada, independente de resolução. Quanto aos questionamentos da Sra. Célia, solicitou  
189 detalhamento do seu descontentamento, objetivando a melhoria dos serviços de saúde. **Dra.**  
190 **Bete** considerou que especificidade no pronunciamento das pessoas é fundamental,  
191 principalmente em reuniões dessa espécie. Disse que o pronunciamento traz consigo  
192 responsabilidades e este deve ser claro para alcançar seus objetivos e se possível por escrito  
193 para legitimar sua fala, além do registro em atas do COMUS. Considerou o trabalho da equipe  
194 dos ESFs é maravilhoso e a forma generalizada e inespecífica de se apresentar as reclamações  
195 não é adequada. **Sr. Amilton Pacheco, Vereador do Município** considerou a importância de  
196 seu pronunciamento e apoio para questões que melhorem as condições de vida da comunidade,  
197 disse que este é o papel de um representante do povo. Manifestou-se contrário a aprovação da  
198 Lei da Criação de Cargos em reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião.  
199 Disse que recebeu uma ligação do Ministério do Trabalho, cinco minutos antes de vir para esta  
200 reunião, com informações extra-oficiais de que o Instituto ACQUA não efetuará o pagamento aos  
201 funcionários. Em seguida, considerou que Câmara e COMUS devem ser parceiros da PMSS e  
202 estes devem analisar o documento sobre a proposta de parceria com a Irmandade. Por último,  
203 disse que compreendeu a explicação da Sra. Ana Cristina sobre o episódio de não poder  
204 participar de uma das reuniões do COMUS, pois se tratava de uma reunião interna da Comissão.  
205 **Sra. Ana Cristina** informou que o COMUS não recebeu os documentos referentes à proposta de  
206 parceria da PMSS com a Irmandade, portanto não tem como analisá-los. **Senhor Puríssimo**  
207 solicitou ao vereador Amilton fiscalização dos tramites legais referente à proposta de parceria  
208 com a Irmandade e posterior subsídio ao COMUS. **Sra. Aline, Enfermeira da UBS**  
209 **Barequeçaba**, informou que tiveram respaldo da coordenação durante todo o processo de  
210 desligamento do Instituto ACQUA, mas mesmo assim, ainda restam dúvidas. Em seguida,  
211 perguntou como ficará a situação dos funcionários, diante da informação trazida pelo vereador  
212 Amilton referente à criação dos cargos. Salientou que os funcionários estão em situação precária  
213 por falta de pagamento. **Dr. Aldo** explicou que a lei para criação dos cargos resulta de uma  
214 estratégia para garantir a recontração dos funcionários. Quanto à informação trazida pelo  
215 vereador Amilton, disse que não tem conhecimento e não se manifestará nesse momento por  
216 falta de respaldo oficial. Por último, solicitou a participação do COMUS por meio de sugestões e  
217 envio de propostas referente às possíveis formas de parceria ou gerenciamento das ESFs. **Sra.**  
218 **Ana Cristina** disponibilizou o momento para apresentação dos encaminhamentos a serem  
219 realizados pelo COMUS. **Aprovadas as seguintes propostas: 1- Publicação do Manifesto do**  
220 **COMUS por escrito à imprensa local (rádio ou imprensa escrita); 2- Reunião da Comissão**  
221 **Executiva do COMUS e Poder Executivo, com agendamento mediado pelo Secretário da**  
222 **Saúde.**

223

#### 224 **2- Formação da Comissão Temporária da Organização da Conferência Municipal** 225 **de Saúde de São Sebastião:**

226 Aclamados pela Plenária os seguintes conselheiros: Sra. Cibele A. Nascimento Corte, Sra.  
227 Viviane Moura Snodgrass, Sra. Maria Evelina Pereira Faria e Sra. Maria Aparecida P. Piedade.

228 **Comissão aprovada, por unanimidade.**

229 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após aprovação, será assinada pelos

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

230 presentes.

231 Ata elaborada por Ana Maria Assis Leite dos Santos (funcionária pública e responsável administrativa do  
232 COMUS) e presidida pela Sra. Ana Cristina R. Soares. São Sebastião, 19 de maio de 2011.

233 **LISTA DOS MEMBROS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA**

234 Estiveram presentes outros ouvintes que assinam a lista de presença.

Aldo Pedro Conelian Junior		José Inácio de Carvalho Filho	
Gustavo Barboni de Freitas		Lidiomar Conelian de Oliveira	
Solange Cristina Cordeiro Toledo		Ubirajara Nascimento	
Isilda Aparecida R. Giudice		Maria Aparecida P. Piedade	
Adilson Ferreira de Moraes		Elias Cecílio Neto	
Carlos Mello de Capitani		Ana Cristina R. Soares	
Célia Pinto		Viviane Moura Snodgrass	
Carlos Cipullo Aymar		Amanda Campos Perez	
Dircéia Arruda de Oliveira		Cibele A. Nascimento Corte	
Rita de Cássia S. N. Hyppolito		Kenia Braga Barbosa	
Marilda Pool de Almeida		Douglas Della Guardia	
Márcia Souza Guimarães Ferreira		Maria Evelina Pereira Faria	

235 XXX

236 XXX

237 XXX

238 XXX

239 XXX

240 XXX

241 XXX

242 XXX

243 XXX

244 XXX

245 XXX

246 XXX

247 XXX

248 XXX

249 XXX

250 XXX

251 XXX

252 XXX

253 XXX

254 XXX

255 XXX

256 XXX

257 XXX